



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 313 – Ano III – de 17 de fevereiro de 2017

---

**DECRETO nº 026/2017, de 14 de fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas”

**Sérgio Ferreira**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2017:

I - 27 de fevereiro - segunda-feira - carnaval;

II - 28 de fevereiro - terça-feira - carnaval.

Artigo 2º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 01 de março - quarta-feira - Cinzas, terá seu início às 12:00 (doze) horas.

Artigo 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrompido.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2017.

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**